

Projeto de Maricá leva pessoas em situação de rua a vivências culturais e de pertencimento

“Caminhos da Esperança” promove inclusão social e experiências transformadoras para pessoas em situação de rua na cidade



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, promoveu um momento de interação e cultura local a um grupo de dez pessoas em situação de rua. Na tarde desta quarta-feira (30/07), eles foram levados à Fazenda Joaquin Piñero, no Espraçado, onde puderam conhecer um lugar histórico do município.

Durante a visita, o grupo também conheceu a Unidade de Produção Agroecológica, que funciona nas proximidades da própria fazenda desde 2016. No espaço, são cultivados alimentos agroecológicos sem o uso de agrotóxicos, com respeito ao meio ambiente e à sustentabilidade. Esses alimentos são destinados, princi-

palmente, ao abastecimento de pessoas em situação de vulnerabilidade em Maricá, contribuindo com segurança alimentar e inclusão social.

O “Caminhos da Esperança” surgiu, inicialmente, após a identificação de uma demanda significativa de idosos em situação de rua no município. A proposta do projeto é oferecer não apenas acolhimento, mas experiências de pertencimento, cultura e reconexão com a cidade. As atividades são pensadas para incentivar o resgate da autoestima e a valorização das vivências de cada participante.

“Com esse projeto conseguimos fortalecer o vínculo e fazer com que eles enten-

dam que a vida ainda proporciona novos caminhos e propósitos”, disse a assistente social Ana Cláudia Silva, uma das idealizadoras do “Caminhos da Esperança”.

Maria de Fátima Rodrigues, de 72 anos, que atualmente frequenta a Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte, em Araçatiba, ficou emocionada com a experiência. “Tudo é muito maravilhoso. Já estive em muitos lugares no mundo, mas ainda não conhecia alguns pontos aqui de Maricá. É bom ver que existem humanos que acreditam que outros, como nós, também temos direitos às coisas”, afirmou.

A Unidade de Produção Agroecológica da Fazenda Joaquin Piñero é um espaço multifuncional que vai além da produção

de alimentos. Ali são desenvolvidas práticas sustentáveis que envolvem educação ambiental, capacitação de produtores e promoção da agricultura familiar, alinhadas aos princípios da agroecologia. O projeto também fortalece políticas públicas voltadas para segurança alimentar e inclusão social do município.

O passeio à fazenda foi a segunda atividade do projeto “Caminhos da Esperança”, que já havia levado o grupo anteriormente para visitar o Espaço Nave-Planetário, em Itaipuaçu. A continuidade dessas ações reforça a preocupação do governo municipal com uma abordagem mais humana e transformadora na política de atendimento à população em situação de rua. Fotos: Clarildo Menezes

Prefeitura de Maricá regulamenta apreensão e controle de animais soltos em vias públicas

Nova norma define prazos, regras e penalidades para tutores de animais de médio e grande porte

A Prefeitura de Maricá publicou um decreto que estabelece regras para o recolhimento, apreensão e controle de animais de médio e grande porte soltos em vias públicas e logradouros do município. A medida tem como objetivo garantir a segurança da população, evitar acidentes e preservar o patrimônio público e privado.

“Objetivo é proteger a população e os próprios animais. Um cavalo solto na rua, por exemplo, pode provocar um acidente grave. O recolhimento não é uma punição, mas uma medida de cuidado e de responsabilidade”, destacou o secretário municipal de Proteção e Defesa Civil, Danilo dos Santos.

Conforme o Decreto nº 152/2025, publicado em 23/07, está proibida a permanência de bovinos, equinos, suínos, caprinos e

outros animais de médio ou grande porte em locais públicos como ruas, praças e demais espaços de livre acesso. Animais que forem encontrados soltos poderão ser recolhidos pela Secretaria responsável.

Os tutores terão um prazo de até 15 dias úteis para retirar os animais apreendidos. Após esse período, serão cobradas multas diárias: 50 UFIRs para animais de médio porte; e 70 UFIRs para animais de grande porte. Em caso de reincidência ou não retirada do animal, o tutor poderá perder a guarda, e o animal poderá ser destinado à adoção, leilão ou doação a instituições.

Para efetuar a liberação, o responsável deverá apresentar documento de identidade, comprovante de residência, fornecer dois sacos de ração e assinar um termo de restituição e guarda. O decreto

também esclarece que a Prefeitura não se responsabiliza por eventuais danos ou perdas decorrentes da apreensão e deter-

mina a realização de campanhas educativas sobre posse responsável de animais. Fotos: Divulgação



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

Expediente

Sumário



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Atos do Prefeito	5
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	5
Secretaria de Promoção de Eventos	6



UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA AMPLIAM OS ATENDIMENTOS E PASSAM A FUNCIONAR DE FORMA DISTRITAL AOS SÁBADOS- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/unidades-de-saude-da-familia-ampliam-os-atendimentos-e-passam-a-funcionar-de-forma-distrital-aos-sabados/>

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2412/2025**

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 720.234 de 27.12.2024, resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Simone Fernandes Rodriguez Moreira, matrícula nº 6354, que exerce o cargo de Prof. Docente II, do quadro de funcionários estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.07.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2413/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 762.544 de 03.06.2025, resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Juliana Costa Peçanha de Carvalho, matrícula nº 8151, que exerce o cargo de Nutricionista, do quadro de funcionários estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 17.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.07.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2414/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 748.611 de 19.03.2025, resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Cristina Torres da Rosa dos Santos, matrícula nº 4343, que exerce o cargo de Prof. Docente II, do quadro de funcionários estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 17.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.07.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

PORTARIA Nº 2415/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e considerando o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 0004228/2025 de 17.02.2025, resolve:

Art. 1º Conceder redução de carga horária a Alexandra Panema da Silva Alves, matrícula nº 6233, que exerce o cargo de Guarda Municipal, do quadro de funcionários estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, pelo período de 1 (um) ano com validade a partir de 18.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.07.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**3ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, comunica aos interessados que realizará a terceira sessão pública de abertura dos envelopes, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para credenciamento de instituições de ensino, através de celebração de contrato, que tem por finalidade estabelecer uma parceria entre as instituições, com ou sem fins lucrativos, e o município, para fins de aprimoramento educacional, concedendo bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos maricaenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem, a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, aos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Data da terceira sessão pública do chamamento:
Dia: 06/08/2025

Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF)

Endereço: Avenida Roberto Silveira, 1978 – Flamengo, Maricá – RJ. CEP: 24903-815. (Território do Futuro)
1 - Do objeto

O presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições de ensino com ou sem fins lucrativos e o município para fins de contemplar os estudantes como forma de investimento na qualificação e formação profissional aos munícipes de Maricá, por meio da concessão de bolsas de estudo nos cursos de graduação para instituições conveniadas junto ao poder público, em consonância com as Leis Municipais nº 3.428/2023, 3.546/2025 e 3550/2025.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR**

A secretaria de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do termo de sub-rogação da ata de registro de preços nº 62/2024 - FEMAR. São signatárias a secretaria de saúde, por meio do senhor Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, secretário de saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do senhor Fábio de Oliveira Rodrigues, diretor da FEMAR, e a empresa Consórcio Femar Conservação, por meio do senhor Hugo Vinicius Costa Chaves, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a secretaria de saúde do município de Maricá, na forma prevista na lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na ata de registro de preços 62/2024 – FEMAR, firmada em 09 de setembro de 2024 entre a FEMAR e Consórcio Femar Conservação, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A secretaria de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do termo de sub-rogação da ata de registro de preços nº 77/2024 - FEMAR. São signatárias a secretaria de saúde, por meio do senhor Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, secretário de saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do senhor Fábio de Oliveira Rodrigues, diretor da FEMAR, e a empresa Target Medicamento e Produtos Hospitalares Ltda, por meio do senhor Alex Leonardo de Jesus Moraes, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a secretaria de saúde do município de Maricá, na forma prevista na lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na ata de registro de preços 77/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro de 2024 entre a FEMAR e Target Medicamento e Produtos Hospitalares Ltda, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A secretaria de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do termo de sub-rogação da ata de registro de preços nº 80/2024 - FEMAR. São signatárias a secretaria de saúde, por meio do senhor Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, secretário de saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do senhor Fábio de Oliveira Rodrigues, diretor da FEMAR, e a empresa Soares e Marins Paes Ltda, por meio do senhor Thiago Soares dos Santos, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a secretaria de saúde do município de Maricá, na forma prevista na lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na ata de registro de preços 80/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro de 2024 entre a FEMAR e Soares e Marins Paes Ltda, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A secretaria de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do termo de sub-rogação da ata de registro de preços nº 82/2024 - FEMAR. São signatárias a secretaria de saúde, por meio do senhor Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, secretário de saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do senhor Fábio de Oliveira Rodrigues, diretor da FEMAR, e a empresa Convatec Brasil Ltda, por meio do senhor Gustavo de Gusmão Riedel, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a secretaria de saúde do município de Maricá, na forma prevista na lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na ata de registro de preços 82/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro de 2024 entre a FEMAR e Convatec Brasil Ltda, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do Termo de Sub-rogação da Ata de Registro de Preços nº 76/2024 - FEMAR, signatárias a Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do Sr. Fábio de Oliveira Rodrigues, Diretor da FEMAR, e a empresa GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por meio do Sr. Yan Pedro Magliano Alves, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a SECRETARIA DE SAÚDE do município de Maricá, na forma prevista na Lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na Ata de Registro de Preços 76/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro 2024 entre a FEMAR e GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 06 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A secretaria de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do termo de sub-rogação da ata de registro de preços nº 78/2024 - FEMAR. São signatárias a secretaria de saúde, por meio do senhor Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, secretário de saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do senhor Fábio de Oliveira Rodrigues, diretor da FEMAR, e a empresa Empromed Material Hospitalar Ltda, por meio do senhor Cesar Augusto Barcelos, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a secretaria de saúde do município de Maricá, na forma prevista na lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na ata de registro de preços 78/2024 – FEMAR, firmada em 11 de outubro de 2024 entre a FEMAR e Empromed Material Hospitalar Ltda, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 07 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do Termo de Sub-rogação da Ata de Registro de Preços nº 81/2024 - FEMAR, signatárias a Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do Sr. Fábio de Oliveira Rodrigues, Diretor da FEMAR, e a empresa FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, por meio do Sr. Sidney da Cruz Teixeira, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a SECRETARIA DE SAÚDE do município de Maricá, na forma prevista na Lei 3.547/2025, os direitos e

obrigações constantes na Ata de Registro de Preços 81/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro 2024 entre a FEMAR e FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 08 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A secretaria de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, informa a assinatura do Termo de Sub-rogação da Ata de Registro de Preços nº 83/2024 - FEMAR. São signatárias a Secretaria de Saúde, por meio do senhor Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, secretário de saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do senhor Fábio de Oliveira Rodrigues, diretor da FEMAR, e a empresa Medimac Comércio de Artigos Médicos, por meio da senhora Isabelle Ribas de Lima e Silva, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a Secretaria de Saúde do município de Maricá, na forma prevista na Lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na Ata de Registro de Preços 83/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro de 2024 entre a FEMAR e Medimac Comércio de Artigos Médicos, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DO TERMO Nº 09 DE SUB-ROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR

A secretaria de governança em licitações e contratos do município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura do termo de sub-rogação da ata de registro de preços nº 79/2024 - FEMAR. São signatárias a secretaria de saúde, por meio do senhor Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, secretário de saúde, a Fundação Estatal de Saúde de Maricá, por meio do senhor Fábio de Oliveira Rodrigues, diretor da FEMAR, e a empresa ZHC Pharma Ltda, por meio do senhor Yuri Ferreira Fonseca, representante legal. O presente termo tem por objeto transferir para a secretaria de saúde do município de Maricá, na forma prevista na lei 3.547/2025, os direitos e obrigações constantes na ata de registro de preços 79/2024 – FEMAR, firmada em 10 de outubro de 2024 entre a FEMAR e ZHC Pharma Ltda, disponível na íntegra através do site: www.femar.marica.rj.gov.br/atas-registro-preco/.

Maricá, 30 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14423/2025

Em conformidade com o parecer referencial da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025. O objetivo é a realização de inscrição em curso de capacitação referente ao tema “Novo SINAPI Avançado 2025: Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas com o SINAPI”, em favor da empresa Connect On Marketing de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62 (CGM 338790), no valor de R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais).

Maricá, 31 de julho de 2025

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14119/2025**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo Os Mulekes para o evento da Festa da Padroeira – Nossa Senhora do Amparo no dia 16/08/2025. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da DG Entretenimentos Produções & Sonorização LTDA (Matriz e Filiais), inscrita no CNPJ nº 08.681.107/0001-54. Em, 28 de julho de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500



SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR OFERECE ATENDIMENTOS NO SIM DE SÃO JOSÉ DO IMBASSÁ - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/secretaria-de-defesa-do-consumidor-oferece-atendimentos-no-sim-de-sao-jose-do-imbassai/>

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA